



PORTARIA Nº 555/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Incluir **MEMBRO** da Comissão para atuar e responder por **RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS** de qualquer natureza, adquiridos e/ou locados através de recursos próprios do Município ou através de Convênio, nomeada pela Portaria nº 165/2022, o servidor conforme segue:

- **MEMBRO:** NELINHO ARANTES FANK – CPF Nº 061.778.969-01

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom/PR
2546
23 de 06/2022
Imma

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br